



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

**EDITAL INTERNO DE PROGRAMA DE MONITORIA Nº 01/2020 DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**

Considerando o **Edital Nº 001/2020 - PROEG/UFR/UFR PROGRAMA EMERGENCIAL DE MONITORIA DIGITAL**, o Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental torna público o edital de normas internas para seleção de monitores para o período letivo 2020/1, na modalidade de monitoria digital, remunerada e voluntária, de acordo com a Resolução CONSEPE nº. 60/2016 e com o que estabelece o Edital Nº 001/2020 - PROEG/UFR/UFR PROGRAMA EMERGENCIAL DE MONITORIA DIGITAL.

1. DO OBJETO

1.1 O Programa de Monitoria Digital tem como finalidade o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia do coronavírus (COVID-19);

1.2 Este edital é exclusivo para componentes curriculares autorizados pelo Colegiado de Curso e Congregação ofertados com carga horária total no semestre letivo de 2020/1, conforme dispõe a Resolução CONSUNI nº18 de 31 de agosto de 2020;

1.3 Os professores orientadores e os discentes selecionados para monitoria digital deverão dispor em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;

1.4 Os discentes selecionados para a monitoria digital deverão ter conhecimentos na área de Tecnologia Educacional e participar do curso de capacitação ofertado pela UFR/UFMT para utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional e de suas ferramentas de comunicação e informação para auxiliar o docente e os discentes no desenvolvimento da disciplina

1.5 A monitoria deve ser considerada uma atividade formativa complementar, destinada a estudantes de graduação, de caráter eminentemente voluntário e que, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira para essa finalidade, poderá ser remunerada na forma de pagamento de bolsa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

1.6 Os monitores desempenharão suas atribuições sob a orientação de um professor, e ambos atuarão sempre em articulação com as Coordenações de Curso, Colegiados de Curso e PROEG/UFR;

1.7 Enquanto perdurar o período de afastamento social, todas as assinaturas necessárias serão realizadas diretamente por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação SEI;

1.8 O cadastro dos monitores selecionados no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/UFMT), após homologação do resultado final da seleção de monitores pela PROEG/UFR e solicitação desta por meio do SEI;

2. PÚBLICO ALVO

Discentes, regularmente matriculados no período letivo 2020/1, da Universidade Federal de Rondonópolis.

3. DAS DISCIPLINAS CADASTRADAS

3.1. As disciplinas cadastradas no Programa são as seguintes:

DISCIPLINA	VAGAS
<i>Geomática I</i>	<i>02 remunerada</i>
<i>Eletrificação Rural</i>	<i>01 remunerada</i>
<i>Energia na Agricultura</i>	<i>01 remunerada</i>
<i>Ambiência em Instalações Rurais</i>	<i>01 remunerada</i>
<i>Cálculo I</i>	<i>02 remunerada</i>
<i>Cálculo II</i>	<i>02 remunerada</i>
<i>Cálculo III</i>	<i>02 remunerada</i>
<i>Cálculo IV</i>	<i>02 remunerada</i>
<i>Estatística Geral</i>	<i>02 remunerada</i>
<i>Geometria Analítica e Álgebra Linear</i>	<i>02 remunerada</i>
<i>Informática Básica</i>	<i>02 remunerada</i>

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. A seleção de monitores será realizada seguindo os critérios básicos, de forma sequencial, estabelecidos **no item 6.2 do Edital Nº 001/2020 - PROEG/UFR/UFR PROGRAMA EMERGENCIAL DE MONITORIA DIGITAL**, e **acrescidos de outros critérios e as respectivas pontuações pelo Colegiado de Curso**:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

4.1.1. Discente com maior média de aprovação na disciplina em que pleiteia vaga de Monitor (3 pontos);

4.1.2. Discente com conhecimentos básicos em Tecnologia Educacional e que já tenha participado de curso de capacitação do AVA (3 pontos);

4.1.3. Discente que não possua pendências em relação a monitorias exercidas anteriormente (Obrigatório);

4.1.4. Ser discente do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental (1 pontos);

4.1.5. Discente com menor número de reprovações e/ou desistência em disciplina de grade curricular (2 pontos);

4.1.6. Discente que tenha completado maior carga horária da grade curricular do curso (1 pontos);

4.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos será utilizado como critério de desempate o maior coeficiente de rendimento acadêmico.

Parágrafo Único – o candidato selecionado não poderá participar do Programa em mais de uma disciplina concomitantemente, ou seja, só poderá atuar como monitor em uma disciplina por vez em cada semestre, e, no caso de monitor remunerado, não poderá possuir mais de uma bolsa (exceto auxílio) em programas institucionais (PIBIC, PIBID, Residência Pedagógica, PBEXT, Tutoria, PET etc.);

5. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

5.1. A inscrição do monitor para o Programa de Monitoria (remunerada e voluntária) será realizada por meio de processo SEI encaminhado à Coordenação de Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental-ICAT contendo os seguintes anexos:

- 1) Formulário de Inscrição de Monitoria (ANEXO I deste edital)
- 2) Histórico Escolar
- 3) Certificado ou Declaração, caso tenha participado do curso de capacitação o AVA.

5.2. O período de inscrição será de 25/09/2020 a 28/09/2020, sendo a seleção de monitores realizada pelo Colegiado de Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental no dia 30/09/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Parágrafo Único – Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo e faltando documentos.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.

7. DO CRONOGRAMA

Procedimentos	Datas
Abertura e envio de processo SEI à Coordenação de Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental-ICAT contendo Formulário de Inscrição de Monitoria (ANEXO I deste edital) e Histórico Escolar. Caso tenha participado do curso de capacitação do AVA, anexar o Certificado ou Declaração.	25 a 28/09/2020
Análise dos processos SEI de Inscrição para Monitoria Digital.	30/09/2020
Envio da lista de monitores remunerados com termo de compromisso da monitoria, dos monitores voluntários e da ata de aprovação do Colegiado de Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental à PROEG.	03/10/2020
Divulgação dos monitores selecionados no site da UFR e nas redes sociais do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental	06/10/2020

Rondonópolis, 23 de setembro de 2020.

Maria da Conceição Trindade B. e Oliveira

Maria da Conceição Trindade
Bezerra e Oliveira
SIAPE: 2867343

Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORIA 2020.1_

1 Identificação do Aluno

Nome	
E-mail	
RGA	
CPF	

2 Dados Bancários

Banco		Agência	
Conta		Tipo de Conta	

3 Dados das Disciplinas

DISCIPLINAS	Modalidade de Atuação	
<i>Geomática I</i>	Bolsista	Voluntário
<i>Eletrificação Rural</i>	Bolsista	Voluntário
<i>Energia na Agricultura</i>	Bolsista	Voluntário
<i>Ambiência em Instalações Rurais</i>	Bolsista	Voluntário
<i>Cálculo I</i>	Bolsista	Voluntário
<i>Cálculo II</i>	Bolsista	Voluntário
<i>Cálculo III</i>	Bolsista	Voluntário
<i>Cálculo IV</i>	Bolsista	Voluntário
<i>Estatística Geral</i>	Bolsista	Voluntário
<i>Geometria Analítica e Álgebra Linear</i>	Bolsista	Voluntário
<i>Informática Básica</i>	Bolsista	Voluntário

4. Critérios de Seleção de Monitores do Curso de _____

Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a Seleção de Monitores (bolsistas ou voluntários) conforme estabelecido no **Edital N° 001/2020 - PROEG/UFR/UFR PROGRAMA EMERGENCIAL DE MONITORIA DIGITA e ITEM 4 do EDITAL INTERNO DE PROGRAMA DE MONITORIA N° 01/2020 DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL, apresentando os critérios específicos do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, para as Atividades de Monitoria do PEMD desenvolvidas no ano de 2020/.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

5. Declaração

Declaro conhecer e concordar com os critérios de participação do PEMD da UFR estabelecidos na Resolução CONSEPE nº 60/2016 e no Edital 001 - PROEG/UFR e os critérios acima estabelecidos na proposta do Curso de _____.

Rondonópolis, ____ de setembro de 2020.

Assinatura do Aluno